



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 7/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2018

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30

Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição, Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º06/2018, referente à Reunião de Câmara de 28/03/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou este ponto da Ordem de Trabalhos prestando algumas informações sobre as próximas atividades relacionadas com o 25 de abril e que serão objeto de divulgação posteriormente.

A Sra. Vice-Presidente informou, por indicação do Sr. Presidente, que dado o pessoal da Área do Setor de Contabilidade e Finanças se ter deparado com algumas incongruências em diversos Mapas de Prestação de Contas, necessitam de mais tempo para apresentação das mesmas, pois é uma tarefa que requer cuidado e muito trabalho, pelo que só serão presentes os respetivos documentos na próxima reunião de executivo municipal.

Foi proposta, pela Chefe da Divisão Municipal em Regime de Substituição, Jacinta Maria Lourenço Paes, a alteração da data da Reunião de Câmara (Pública) do dia 26 de abril de 2018 para o dia 24 de abril de 2018, por razões de caráter administrativas. Foi deliberado por unanimidade alterar a data. Foi também deliberado por unanimidade antecipar a reunião de executivo municipal, agendada para o dia 31 de maio, para o dia 30 de maio de 2018, por se tratar de Feriado Nacional.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia informou que não estará presente na próxima Reunião de Câmara. O executivo tomou conhecimento e deliberou proceder à sua substituição nos termos da lei.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTRO DE INTERPRETAÇÃO TURÍSTICA DE PEDRÓGÃO GRANDE:

Por proposta da Vice-Presidente, e afim de melhor se servirem os munícipes e os eventuais turistas que se desloquem ao concelho de Pedrógão Grande, no período de época alta, propôs uma alteração do horário para os meses de maio a setembro. Após análise da referida proposta foi a mesma alterada para o seguinte horário: dias úteis: 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 e aos fins-de-semana e feriados: 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h00.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

PEFICA (Associação de Municípios de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pampilhosa da Serra):Revogação de Deliberação.

Após análise do documento apresentado pela Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes foi deliberado por unanimidade aprovar as seguintes propostas:

- Revogar as deliberações da extinção da PEFICA, com efeitos à data em que foram tomadas, ao abrigo do disposto nos artigos 138º e seguintes do C.P.A., nomeadamente 140º, 142º e 145º Nº3 por se terem gorado os pressupostos da sua realização e esta se mostrar favorável aos interessados, nomeadamente permitindo à PEFICA a assunção da sua capacidade jurídica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder à venda das ações da Município, mesmo que por preço diminuto (0,01€ por ação), evitando assim ulteriores perdas e onerações com esta entidade, face ao regime legal vigente para o setor empresarial local.
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1.307.905,71 (um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e cinco euros e setenta e um cêntimos); Operações não Orçamentais: €469 678,83 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 21/03/2018 A 04/04/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 119.609,81 (cento e dezanove mil, seiscentos e nove euros e oitenta e um cêntimos).

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA ERVIDEIRA - PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR: Presente requerimento datado de 02/04/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018, no valor de €2.060,00 (Dois mil e sessenta euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DO LUGAR DE MEGA FUNDEIRA - PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR: Presente requerimento datado de 15/03/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA - PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR: Presente requerimento datado de 19/03/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2017 e de 2018, no valor total de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

CONFRARIA DO BUCHO RECHEADO DE PEDRÓGÃO GRANDE- PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR: Presente requerimento datado de 27/03/2018, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018, no valor de €2.000,00 (Dois mil euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/03/2018 A 04/04/2018: Presentes treze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - Eficiência Energética da Piscina Municipal: presente pedido do Empreiteiro NORTEJUVIL- Sociedade de Construções, Lda. datado de 20 de março de 2018, a solicitar a prorrogação de prazo a título gracioso, por um período de 30 dias, em virtude das condições adversas que se fizeram sentir.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a referida prorrogação a título gracioso.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "CASA MUNICIPAL DA CULTURA - 1ª FASE "EMPREITEIRO - Empripar - Obras Públicas e Privadas, S.A": "AUTO DE VISTORIA N.º 4 -Para efeitos de liberação parcial de caução- Ao abrigo do D.L. 190/2012 de 22 de Agosto - A título excecional, aplicável até 1 de Julho de 2016.

"Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, compareceram no local em que executaram os trabalhos da obra supra na freguesia e concelho de Pedrógão Grande, como representante do empreiteiro Eng. Rui Manuel Martins Rodrigues e da Fiscalização, os Srs. Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva e Domingos Manuel Conceição Coelho para, de harmonia com a legislação em vigor, programa de concurso e as condições do caderno de encargos respetivo, procederem ao exame dos trabalhos, que constituem a empreitada. Decorridos quatro anos após a receção provisória verifica-se que a obra apresenta defeitos, que devem ser corrigidos e que a seguir se elencam:

- Infiltrações de águas no piso do auditório junto ao palco no canto do lado esquerdo;
- Infiltrações de águas na caixilharia do Foyer;

Fica, por isso, desde já e, por este meio, interpelado o empreiteiro para, em cumprimento da obrigação de garantia de obra, executar todos os trabalhos necessários e adequados a suprir os vícios de construção que se mostram identificados."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de 30 dias para correção das referidas anomalias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO - INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 - Comunicação do Presidente da Câmara Municipal: "Ajuste direto para adjudicação da Prestação de Serviços: Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos incêndios florestais de 17 a 24 de junho de 2017

- a) Decisão de contratar: abrir concurso para a prestação de serviços em título, nos termos do nº3 do artº 164, da Lei Nº114/2017, de 29 de Dezembro e alínea c) do nº1 do artº24 do DL Nº111-B/2017 de 31 de agosto.
- b) O preço base é de €577.878,50 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base é fundamentado de acordo com o protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Município de Pedrógão Grande e o Fundo Ambiental. O prazo de execução é até ao final de 2018, tendo cabimento na seguinte rubrica orçamental 0102/020220.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- c) Aprovar as peças do procedimento referidas no artº40 do CCP (Código dos Contratos Públicos) - Convite e Caderno de Encargos e convidar as seguintes entidades:
- a. Floponor, S.A.
 - b. Floresta Bem Cuidada
 - c. Perene S.A.
- d) Designar nos termos do nº1 do artº67, do citado diploma para Júri do Procedimento, Maria Margarida David Lopes Guedes que presidirá e Lúcia Isabel Fernandes Bernardo e Inês Catarina Moreira Nunes, na qualidade de membros efetivos. Lúcia Isabel Fernandes Bernardo, substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, sendo os restantes membros substituídos por Sandra Isabel Nunes Martins e Jacinta Maria Lourenço Paes.
- e) Designar nos termos do nº1 do artº290A do CCP na sua redação atual, para Gestor do Contrato Margarida Alexandra Martins Gonçalves e nas suas faltas ou impedimentos será substituída por, Maria Margarida David Lopes Guedes.”

Os termos do presente procedimento foram aprovados por unanimidade, sendo a presente deliberação aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião quando eram 17h30 e da qual, para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

A Chefe da DAF em Regime de Substituição

(Jacinta Maria Lourenço Paes)

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)